

Olá MEGA SOFA OUTLET LTDA, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Marcos Loução

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



**Central de Atendimento**

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo  
4004-2999 - capitais e grandes centros  
0800 727 0901- demais localidades



**Central de Serviços**

3337-6786 - São Paulo  
4004-76786 - Demais Localidades  
0800 727 2722- Demais localidades



**Chat On-line**

[www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



#### DADOS DA SUA APÓLICE

**Apólice:** NOVO

**Número da Apólice:** 118 66 4026195

**Ramo:** 118/351

**Processo SUSEP:** 15414.000656/2006-31

**Processo SUSEP:** 15414.900063/2015-68

**Administrador/Imobiliária:** JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

**Vigência:** a partir das 24h do dia 26/08/2022 até as 24h do dia 26/08/2023

**Número da Proposta:** 11 46574803

**Data de Emissão da Apólice:** 30/08/2022

**Código C.I.:** 588NRV6PTCOY90

#### DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

**Nome:** JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**Telefone:** 15 21016161

**SUSEP Porto:** 4S60ZJ

**E-mail:** [seguros@jciseguros.com.br](mailto:seguros@jciseguros.com.br)

**SUSEP Oficial:** 202041092

#### LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

**Endereço:** AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 520

**Bairro:** PARQUE CAMPOLIM

**Cidade:** SOROCABA

**CEP:** 18047-620

**Estado:** SP

**Tipo de Imóvel:** COMERCIO E SERVICOS

#### DADOS CADASTRAIS

**Segurado:** MEGA SOFA OUTLET LTDA

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**CPF/CNPJ:** 13.272.662/0001-62

**Endereço:** AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 520

**Bairro:** PARQUE CAMPOLIM

**Cidade:** SOROCABA

**CEP:** 18047-620

**Estado:** SP

**Celular:** 15 976627642

**Fone Residencial:** 11 49870257

**Fone Comercial:** 15 976627642

**E-mail:** [luanventuradasilva@gmail.com](mailto:luanventuradasilva@gmail.com)

#### COBERTURAS

| COBERTURAS                         | LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$) | PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$) |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA | R\$ 2.000.000,00                   | R\$ 1.853,60                 |
| DANOS ELÉTRICOS                    | R\$ 20.000,00                      | R\$ 36,51                    |
| PERDA DE ALUGUEL                   | R\$ 27.000,00                      | R\$ 19,24                    |
| TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT           | R\$ 20.000,00                      | R\$ 25,22                    |
| RESPONSABILIDADE CIVIL             | R\$ 10.000,00                      | R\$ 4,63                     |
| IMPACTO DE VEÍCULOS                | R\$ 20.000,00                      | R\$ 20,97                    |
| VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE,        | R\$ 20.000,00                      | R\$ 118,39                   |
| CONTEÚDO - PORTO IMOBILIÁRIA       | R\$ 200.000,00                     | R\$ 0,00                     |
| <b>TOTAL PRÊMIO COBERTURAS</b>     |                                    | <b>R\$ 2.078,56</b>          |

#### VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| <b>Prêmio tarifário</b>      | <b>R\$ 2.078,56</b> |
| <b>Desconto</b>              | <b>R\$ 0,00</b>     |
| <b>Serviços emergenciais</b> | <b>R\$ 0,00</b>     |
| <b>Prêmio líquido</b>        | <b>R\$ 2.078,56</b> |

## VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| Adicional de fracionamento | R\$ 0,00            |
| Custo de emissão           | R\$ 0,00            |
| IOF                        | R\$ 153,40          |
| Taxa de juros ao mês %     | R\$ 0,00            |
| <b>VALOR TOTAL SEGURO</b>  | <b>R\$ 2.231,96</b> |

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

## FORMA DE PAGAMENTO

81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO

## PARCELAMENTO DO SEGURO

| Parcela | Valor (R\$) | Vencimento | Meio de Pagamento                    |
|---------|-------------|------------|--------------------------------------|
| 01      | R\$ 557,99  | 31/08/2022 | 81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO |
| 02      | R\$ 557,99  | 15/10/2022 | 81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO |
| 03      | R\$ 557,99  | 15/11/2022 | 81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO |
| 04      | R\$ 557,99  | 15/12/2022 | 81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO |

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

## CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 26/08/2022 às 18:25:47

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

## CLÁUSULAS PARTICULARES

### ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

### OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação da cobertura de responsabilidade civil está atrelada à contratação da cobertura de incêndio, desde que o segurado seja o locatário do imóvel.

### COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

## CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

| SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO |                             |                |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------|
| ENCANADOR                     | HELP DESK ATENDIMENTO MICRO | CHAVEIRO COMUM |

## PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

**DANOS ELÉTRICOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

**IMPACTO DE VEÍCULOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

**VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO:** 10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.

## CLÁUSULAS BENEFICIÁRIAS

Em caso de sinistro atingindo os bens especificados, a indenização devida será paga ao beneficiário previsto nesta cláusula e o custo unitário PINI de edificações será utilizado como base para apuração do Limite Máximo de Indenização de Edifício.

**Beneficiário(s):** Sandro Roberto Ferreira

**CPF:** 253.004.498-81

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**

Av. Rio Branco, 1.489.  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
20.138 de 06/12/1945.

**[www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria)**

**Atendimento Porto Imobiliária**

3258-4835 - Grande São Paulo.  
4004 2999 - Capital e grandes centros.  
0800 727 0901 - demais localidades

**Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue**

0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 1184 - Ouvidoria.

**Atendimento SUSEP**

0800 021 8484 - atendimento gratuito.  
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela  
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no  
endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de  
processo constante da apólice/proposta.  
Código de Registro da Seguradora: 05886.